

Em 2003, após uma discussão nacional da qual participaram representantes das esferas federal e estadual, de organizações governamentais e não governamentais, de movimentos sociais e de organizações de agricultores, dentre outros setores, o MDA lançou as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), que representou uma pequena revolução e um marco histórico importante para a retomada dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no país.

A Política estabeleceu os parâmetros para uma nova extensão rural, que fosse capaz de fazer frente aos grandes problemas identificados no espaço rural e enfrentados pelos agricultores familiares, tanto nos aspectos econômicos, quanto nos sociais e ambientais.

No período de 2003 a 2014, os recursos para Ater no país passaram de R\$ 21 milhões, para R\$ 264 milhões. Em janeiro de 2010 foi sancionada a Lei nº 12.188, a Lei de Ater e em junho do mesmo ano, o Decreto 7.215, representado assim, um passo importante na promoção de uma etapa na história da extensão rural no Brasil, permitindo a qualificação e a contratação de serviços de Ater via dispensa de licitação, através de chamadas públicas.

Com isso, a partir da Lei, a ATER pública brasileira, por parte do Governo Federal, passou a ser executada por meio de contratos administrativos, regidos pela Lei 8.666/93, oriundos de chamadas públicas. Desde 2014, no âmbito da SAF, foram lançadas chamadas para 733.402 famílias, tendo sido garantido ATER. E no âmbito do INCRA foram efetivamente contratadas entidades para atendimento de 401.299 famílias assentadas, com avanços no processo de elaboração das chamadas públicas e no atendimento de famílias das comunidades extrativistas. (Resex e Projeto de Assentamento Agroextrativista).

Considerando o novo paradigma da nova Pnater, que propõe uma extensão rural baseada no uso de metodologias participativas, em novas relações entre técnicos e agricultores familiares e tendo o desenvolvimento sustentável como propósito, uma dos principais desafios para a efetiva implementação da Pnater é a disponibilização de profissionais com formação e conhecimentos necessários.

Assim, só nos últimos 4 anos foram formados 4.041 técnicos nos contratos de ATER focado na atuação com o público da pobreza extrema, envolvendo 86 eventos, bem como 443 técnicos em outras temáticas, com destaque para agroecologia. Além disso, 3.069 agentes de ATER participaram de 91 eventos para formação de redes voltadas para inovação tecnológicas e foram apoiadas 346 projetos de pesquisa em parceria com o CNPQ. E finalmente 4.337 agentes de ATER que atuam nos assentamentos de reforma agrária foram capacitados visando qualificar os procedimentos metodológicos de

atuação e ampliação dos conhecimentos das políticas públicas de desenvolvimento rural (PAA, PNAE, Fomento- BSM e outras). A partir de 2013, com a sanção da Lei 12.897/2013 está sendo formatado um novo marco normativo e institucional com a implantação da Agência Nacional de ATER (ANATER) que funcionará como agente executivo para consolidação e ampliação da ATER no país.